



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0763/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 003381/2016-04**, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **ADILA DA PROVIDÊNCIA MACIAS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE-2135276, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA, **no período de 20 de janeiro a 18 de maio de 2016**, nos termos do artigo 8.º da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, 17 de fevereiro de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora